



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 930

08 de maio de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

CENTRAL DE SERVIÇOS

**Resumo do Termo de Aditamento e Rerratificação nº 02
Termo de Permissão de Uso nº 02/2016**

Processo: 4856030/2015

Permitente: Central de Serviços

Permissionário: Vital Engenharia Ambiental S/A

Objeto: O objeto deste instrumento visa proceder às adequações necessárias ao Termo de Permissão de Uso nº 02/2016, em virtude da Lei Municipal nº 9.246, de 08 de fevereiro de 2018 e Decreto Municipal nº 17.302, de 08 de fevereiro de 2018, alterando o preâmbulo do referido instrumento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, CNPJ nº 27.142.058/0018-74 para a Central de Serviços, CNPJ nº 27.142.058/0022-50.

Vitória, 09 de fevereiro de 2018.

Leonardo Amorim Gonçalves

Assessor Especial da Central de Serviços

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA

Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro de 2006

RESOLUÇÃO N.º 023/2018 - COMASV

Dispõe sobre a homologação da relação de entidades, organizações sociais e usuários habilitadas a participarem como candidatos no processo eleitoral, visando eleger os representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

Considerando o encerramento do prazo para interposição de recursos no dia 27/04/2018, conforme estabelecido no Edital de Convocação para eleição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação de candidatos habilitados a participarem do processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória Triênio 2018/2021, nos segmentos a saber: entidades e organizações de assistência social ou entidades que desenvolvam serviços, programas, projetos ou benefícios na área de assistência social, com regular inscrição no Comasv, organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social e usuários ou de organizações de usuários da assistência social.

Representantes dos Usuários e/ou Organização de Usuários:

Nº	CANDIDATOS	TERRITÓRIO
1	Andréa Cristina Coelho	Continental
2	Adjefison Roseno	Centro
3	Carlos Wilson Lugon	Continental
4	Jeanne Dave Motta Wandermurem	São Pedro II
5	João Carlos dos Santos	Santo Antônio
6	José Fernando Vieira da Mota	Itararé
7	Juvacy dos Santos Monteiro	Centro
8	Kleber Mendes	Centro
9	Lelson da Silva Cunha	Inhanguetá
10	Luana Bernardes	Praia do Canto
11	Maria José de Souza Rodrigues	Praia do Canto
12	Ramon Martins Catarino de Oliveira	Consolação
13	Selma Batista	Santo Antonio
14	Tania Mara da Silva Tagarro	Centro
15	Viviane Aparecida Lima Ferreira	Continental
16	Conselho Popular de Vitória	Centro

Representantes dos Trabalhadores do Setor:

Nº	CANDIDATOS
1	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO 15

Representantes de Entidades e Organizações de assistência social ou entidades que desenvolvam serviços, programas, projetos ou benefícios na área de assistência social I:

Nº	CANDIDATOS
1	Associação Albergue Martim Lutero
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória – Apae de Vitória
3	Associação Presbiteriana de Ação Social – Instituto Sarca
4	Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional – COEP
5	Fundação Fe e Alegria do Brasil
6	Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – Adra/ES
7	Instituição Benéfica de Assistência a Criança
8	Serviço de Engajamento Comunitário – SECRI
9	Sociedade de Assistência a Velhice Desamparada

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de maio de 2018

Comissão Eleitoral do Comasv

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 27.03.2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 04.04.2018.**ONDE SE LÊ:**

Resolve exonerar, a pedido,...., matrícula nº 579279,...., a contar de 17.02.2018.

LEIA-SE:

Resolve exonerar, a pedido,...., matrícula nº 579279,...., a contar de 17.01.2018.

RESUMO DA RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 085/2015.**CONVENIENTES:** Município de Serra e o Município de Vitória.**OBJETO:** rescisão da cessão mútua do Professor MaPB **Dalva Regina Azeredo Gama**, matrícula nº 15788, do quadro de pessoal do Município de Serra, e o Professor PEB IV – Função Pedagógica **Telma Ferraz Pereira Bonomo**, matrícula nº 572708 do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** A contar de 01.01.2016.**PROCESSO:**215197/15.**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo n.º 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 219/2016.**Processos:** 6287067/2015 (Licitação) / 1795193/2016 (SEDEC).**Pregão Eletrônico:** n.º 202/2015.**Ata de Registro de Preços:** 017/2016.**Adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona):** n.º 01/2016.**Contratada:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 46.616,25 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).**Vigência:** de 02/05/2018 a 01/05/2020.**Dotação Orçamentária:** 29.01.15.122.0032.2.0201 -**Elemento de Despesa:** 3.3.90.37.02 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.**N.º da Nota de Empenho:** 112-000.**Data de assinatura do Termo:** 19/04/2018.**Justificativa:** Continuidade nos serviços de conservação, limpeza predial e copeiragem no prédio do "CIAC Ítalo Batan Régis" onde estão localizadas algumas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vitória.**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 289/290 e 292 dos autos.**RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.****Contratada:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**Processo n.º:** 809838/2015 (licitatório).**Pregão Presencial n.º:** 016/2015.**Ata de Registro de Preços n.º** 026/2015**Objeto dos Aditivos:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.**SECRETARIAS CONTRATANTES:****SECRETARIA DE SAÚDE****Processo individual n.º** 1778166/2015**Aditivo n.º 04 - Contrato n.º** 133/2015**Valor:** R\$ 12.193.766,52 (doze milhões e cento e noventa e três mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**Dotação Orçamentária:** n.º 15.01.10.122.0032.2.0215;**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.46.03;**Fonte de Recurso** 1.000.0003.**Prazo de Vigência:** de 10/04/2018 a 09/04/2019.**Data de assinatura do Termo:** 05/04/2018.**N.º da Nota de Empenho:** 704-000.**SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS****Processo individual n.º** 1742731/2015**Aditivo n.º 04 - Contrato n.º** 135/2015**Valor:** R\$ 437.039,40 (quatrocentos e trinta e sete mil, trinta e nove reais e quarenta centavos).**Dotação Orçamentária:** n.º 17.01.14.122.0032.2.0207;**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.46.01;**Fonte de Recurso** 1.000.0000.**Prazo de Vigência:** de 10/04/2018 a 09/04/2019.**Data de assinatura do Termo:** 05/04/2018.**N.º da Nota de Empenho:** 85-000.**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO****Processo individual n.º** 1819150/2015**Aditivo n.º 05 - Contrato n.º** 136/2015**Valor:** R\$ 2.061.063,12 (dois milhões, sessenta e um mil, sessenta e três reais e doze centavos).**Dotação Orçamentária:** n.º 48.01.04.122.0032.2.0204;**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.46.01;**Fonte de Recurso** 1.000.0000.**Prazo de Vigência:** de 10/04/2018 a 09/04/2019.**Data de assinatura do Termo:** 04/04/2018.**N.º da Nota de Empenho:** 237-000.**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER****Processo individual n.º** 1780621/2015**Aditivo n.º 04 - Contrato n.º** 138/2015**Valor:** R\$ 536.934,12 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos).**Dotação Orçamentária:** n.º 25.01.27.122.0032.2.0209;**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.46.01;**Fonte de Recurso** 1.000.0000.**Prazo de Vigência:** de 10/04/2018 a 09/04/2019.**Data de assinatura do Termo:** 05/04/2018.**N.º da Nota de Empenho:** 115-000.**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO****Processo individual n.º** 1776429/2015**Aditivo n.º 04 - Contrato n.º** 139/2015**Valor:** R\$ 800.626,80 (oitocentos mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**Dotação Orçamentária** n.º 13.01.15.122.0032.2.0212;**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.46.01;**Fonte de Recurso** 1.000.0000.**Prazo de Vigência:** de 10/04/2018 a 09/04/2019.**Data de assinatura do Termo:** 06/04/2018.**N.º da Nota de Empenho:** 1974-000.**SECRETARIA DE GOVERNO****Processo individual n.º** 1764232/2015**Aditivo n.º 04 - Contrato n.º** 140/2015**Valor:** R\$ 320.250,72 (trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).**Dotação Orçamentária** n.º 10.01.04.122.0032.2.0203;**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.46.01;**Fonte de Recurso** 1.000.0000.**Prazo de Vigência:** de 10/04/2018 a 09/04/2019.**Data de assinatura do Termo:** 05/04/2018.**N.º da Nota de Empenho:** 88-000.**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Processo individual n.º** 1738203/2015**Aditivo n.º 04 - Contrato n.º** 142/2015**Valor:** R\$ 220.356,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais).**Dotação Orçamentária** n.º 20.01.03.092.0032.2.0200;**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.46.01;**Fonte de Recurso** 1.000.0000.**Prazo de Vigência:** de 10/04/2018 a 09/04/2019.**Data de assinatura do Termo:** 03/04/2018.**N.º da Nota de Empenho:** 99-000.**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Processo individual n.º** 1773412/2015**Aditivo n.º 04 - Contrato n.º** 143/2015**Valor:** R\$ 76.390,08 (setenta e seis mil, trezentos e noventa reais e oito centavos).**Dotação Orçamentária** n.º 24.01.04.122.0032.2.0199;**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.46.01;**Fonte de Recurso** 1.000.0000.**Prazo de Vigência:** de 10/04/2018 a 09/04/2019.**Data de assinatura do Termo:** 05/04/2018.**N.º da Nota de Empenho:** 50-000.**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****Processo individual n.º** 1782403/2015**Aditivo n.º 04 - Contrato n.º** 144/2015**Valor:** R\$ 940.185,60 (novecentos e quarenta mil, cento e

oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária n.º 22.01.18.122.0032.2.0211;

Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.46.01;

Fonte de Recurso 1.000.0000.

Prazo de Vigência: de 10/04/2018 a 09/04/2019.

Data de assinatura do Termo: 05/04/2018

Nº da Nota de Empenho: 129-000

SECRETARIA DE CULTURA

Processo individual nº 1783638/2015

Aditivo nº 04 - Contrato n.º 145/2015

Valor: R\$ 318.047,16 (trezentos e dezoito mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária n.º 21.01.13.122.0032.2.0206;

Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.46.01;

Fonte de Recurso 1.000.0000.

Prazo de Vigência: de 10/04/2018 a 09/04/2019.

Data de assinatura do Termo: 05/04/2018

Nº da Nota de Empenho: 128-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Processo individual nº 1766925/2015

Aditivo nº 04 - Contrato n.º 146/2015

Valor: R\$ 1.245.745,92 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária n.º 29.01.15.122.0032.2.0201;

Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.46.01;

Fonte de Recurso 1.000.0000.

Prazo de Vigência: de 10/04/2018 a 09/04/2019.

Data de assinatura do Termo: 04/04/2018.

Nº da Nota de Empenho: 88-000.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Processo individual nº 1759716/2015

Aditivo nº 04 - Contrato n.º 148/2015

Valor: R\$ 498.739,08 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária n.º 23.01.15.122.0032.2.0216;

Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.46.01;

Fonte de Recurso 1.000.0000.

Prazo de Vigência: de 10/04/2018 a 09/04/2019.

Data de assinatura do Termo: 05/04/2018

Nº da Nota de Empenho: 105-000.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Processo individual nº 1780776/2015

Aditivo nº 04 - Contrato n.º 149/2015

Valor: R\$ 737.458,08 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária n.º 22.01.18.122.0032.2.0211;

Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01;

Fonte de Recurso: 1.000.0000.

Prazo de Vigência: de 10/04/2018 a 09/04/2019.

Data de assinatura do Termo: 05/04/2018

Nº da Nota de Empenho: 128-000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo individual nº 1956555/2015

Aditivo nº 04 - Contrato n.º 151/2015

Valor: R\$ 722.767,68 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária n.º 11.01.08.122.0032.2.0205;

Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.46.01;

Fonte de Recurso 1.000.0000.

Prazo de Vigência: de 10/04/2018 a 09/04/2019.

Data de assinatura do Termo: 05/04/2018.

Nº da Nota de Empenho: 132-000.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Processo individual nº 1745601/2015

Aditivo nº 04 - Contrato n.º 152/2015

Valor: R\$ 1.975.858,80 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária n.º 44.01.06.122.0032.2.0213;

Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.46.01;

Fonte de Recurso 1.000.0000.

Prazo de Vigência: de 10/04/2018 a 09/04/2019.

Data de assinatura do Termo: 05/04/2018

Nº da Nota de Empenho: 90-000.

SECRETARIA DE FAZENDA

Processo individual nº 1743055/2015

Aditivo nº 05 - Contrato n.º 154/2015

Valor: R\$ 1.142.178,60 (um milhão, cento e quarenta e dois

mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária n.º 18.01.04.122.0032.2.0210.

Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.46.01;

Fonte de Recurso 1.000.0000.

Prazo de Vigência: de 10/04/2018 a 09/04/2019.

Data de assinatura do Termo: 03/04/2018.

Nº da Nota de Empenho: 351-000.

Justificativa: Continuidade na concessão de vale alimentação aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Vitória.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 373/377 e 379 do processo n.º 1819150/2015.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho - SEMCID torna público, as propostas habilitadas e o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 001/2018.

O Chamamento visa à seleção de proposta de projeto a ser executado por instituição privada, sem fins lucrativos, a serem desenvolvidas na Centro de Referência da Juventude de acordo com as atribuições da SEMCID, contempladas no Decreto Municipal nº 17.005/2017, consoantes com os princípios e diretrizes do Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852, de cinco de Agosto de 2013.

De acordo com o edital, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

A Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 03/2018, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 23/03/2018, se reuniu em 27/04/2018 para proceder à habilitação e análise das propostas.

A SEMCID recebeu o total de 03 (três) propostas para seleção de projeto de execução do objeto do edital.

Em atenção às exigências previstas no edital, a Comissão de Seleção, analisou e avaliou as propostas apresentadas e chegou à seguinte classificação:

Classificação	Proponente
1º	Associação Circense Anjos do Picadeiro
2º	ADESJOVEM: Agência de Desenvolvimento Social Jovem
Desclassificada	Bem Brasil - Instituto de Desenvolvimento Social

Vitória 03 de maio de 2018

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 005/2018, processo nº 7226566/2017, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAINHA DE SANTO ANTÔNIO, NESTA CAPITAL**, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 03/05/2018, a empresa: **VX ENGENHARIA EIRELI-EPP**, por ter atendido a todas as condições do Edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 481.528,20 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Vitória, 03 de maio de 2018
Francisco Borges de Oliveira Neto
Presidente da SEMOHAB/CPL

**Secretaria de Meio Ambiente
COMUNICADO**

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
1	M G M ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	RUA CLÓVIS MACHADO, nº 176 : ED. CONILON ; : PILOTIS ; : SALA 2, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050200
2	ODETE ALVES DA CRUZ - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	AV DUARTE LEMOS, nº 290 LOJA 01, VILA RUBIM - Vitória/ES - CEP: 29025220
3	INSTITUTO DO CEREBRO DO ESPIRITO SANTO SS LTDA	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	AV DÁRIO LOURENÇO DE SOUZA, nº 540 SALA 05 ANEXO CLIN DOS ACIDENTADOS, MÁRIO CYPRESTE - Vitória/ES - CEP: 29027215
4	MADELEINE CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 570 LOJA 52, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055131
5	PROJETO DETOX LTDA - ME	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	RUA JOSÉ TEIXEIRA, nº 271 LOJA 03, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055310
6	CLARA SHOPPING LTDA - ME	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	AV AMÉRICO BUAIZ, nº 200 LOJA 272, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050460
7	P. G. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	RUA DUKLA DE AGUIAR, nº 20 LATERAL FUNDOS, SANTA HELENA - Vitória/ES - CEP: 29055032
8	KF ACABAMENTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA - ME	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	AV JOÃO BAPTISTA PARRA, nº 633 EDIF ENSEADA OFFICE SALA 1401, PRAIA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29052123
9	EVANDRO ZACCHE PEREIRA - ME	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 1495 SALA 504 TORRE AT, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056905
10	MENESES ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	OBRAS DE FUNDAÇÕES	RUA DOUTOR EURICO DE AGUIAR, nº 888, SALA 905, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056200
11	PALACIO DAS CHAVES LTDA	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	RUA DO ROSÁRIO, nº 121 LOJA 04, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29016095
12	BOCAGELATTA LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	RUA ALÍPIO DA COSTA E SILVA, nº 25 LOJA 01, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090020
13	DJ - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	AV PRINCESA ISABEL, nº 574 SALA: 1209; : BL A; , CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010364
14	ULTRASSO NOGRAFISTAS ASSOCIADOS LTDA - EPP	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	AV VITÓRIA, nº 1114 MATERNIDADE, FORTE SÃO JOÃO - Vitória/ES - CEP: 29017027

15	YOTTA TECNOLOGIA LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 1495 SALA 703 BLOCO BT, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056905
16	ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO - ME	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	RUA SETE DE SETEMBRO, nº 270 LOJA 04, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29015903
17	MARCELA LORENZON NEVES PEROLA COMERCIO DE ACESSORIOS	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIO	RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, nº 70 SALA 204, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056920
18	ECOSCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 SALA 804, SANTA LUÍZA - Vitória/ES - CEP: 29045402
19	TITAN VIX DESIGN DE INTERIORES LTDA	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	AV RIO BRANCO, nº 274 LOJA 39, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056260
20	EXPRESS IMPRESSOS EIRELI	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2150, BARRO VERMELHO - Vitória/ES - CEP: 29057565
21	H & Z COMERCIO E SERVICOS EM TELE COMUNICACOES LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	AV FERNANDO FERRARI, nº 2102 EDIF: CENTRO COM GOIABERAS; LOJA: 03; , GOIABEIRAS - Vitória/ES - CEP: 29075010
22	JM ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA - ME	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	AV MARUIPE, nº 1259 SALA 01, MARUIPE - Vitória/ES - CEP: 29043215
23	RFW COMERCIAL LTDA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	RUA JOAQUIM LÍRIO, nº 610 LOJA 1, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 2905546
24	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, nº 190 EDIFÍCIO MASTER TOWER, 17 ANDA, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050545
25	ONILDO TOLENTINO DE CARVALHO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RUA ENGENHEIRO CÉSAR DANTAS, nº 260, JABOUR - Vitória/ES - CEP: 29072265
26	TECHNOSOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, nº 98, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056940
27	SAMARA ARAUJO CUNHA FURTADO	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	AV FRANCISCO GENEROSO DA FONSECA, nº 1080 LOJA 24 - CENTRO COMERCIAL SEXTA AVENIDA, JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP: 29060140
28	MARIA DAJUDA FELIX JORGE	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	AV FRANCISCO GENEROSO DA FONSECA, nº 1080 LOJA 19, JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP: 29060140
29	SUSHIVIX RESTAURANTES LTDA	RESTAURANTES E SIMILARES	RUA JOÃO DA CRUZ, nº 151 EDIF: ATMOSFERA; LOJA: 01; , PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055620
30	JONAS BRAVIN	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	RUA PROFESSORA LAURENTINA SILVA CARNEIRO, nº 40 LOJA 02, MARIA ORTIZ - Vitória/ES - CEP: 29070470
31	JARDIM CAMBURI ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA - ME	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	AV RANULPHO BARBOSA DOS SANTOS, nº 555 LOJA 01 SALA 01, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090120

32	FTR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	RUA URQUIZA LEAL DE MENEZES, nº 118 , SÃO CRISTÓVÃO - Vitória/ES - CEP: 29048635	48	CLINICA DERMOPEDIATRICA WERNER E COELHO LTDA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 595 EDIF TIFFANY CENTER SALA 1211 TORRE 1, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056250
33	I.V.F. MENEZES REFORMAS E MANUTENCOES	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	AV JOÃO BAPTISTA PARRA, nº 633 EDIF ENSEADA OFFICE SALA 1401, PRAIA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29052123	49	TECMARK CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	RUA MARINS ALVARINO, nº 150 SALA 4A, ITARARÉ - Vitória/ES - CEP: 29047660
34	ACM COMERCIO EIRELI	RESTAURANTES E SIMILARES	AV RANULPHO BARBOSA DOS SANTOS, nº 960 LOJA 02, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090120	50	M DO NASCIMENTO CARDOSO - NET NASC CABELEREIROS - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	RUA JOÃO DA CRUZ, nº 250 LOJA 06 E 07 PAVMTO2, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055620
35	RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	AV AMÉRICO BUAIZ, nº 200 QUIOSQOS-132 SHOPPING VITORIA, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050420	51	CARLA F EMERY SERVICOS MEDICOS	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 SALA 804, SANTA LUÍZA - Vitória/ES - CEP: 29045402
36	GC COMERCIO E SERVICO DE TELEFONIA E IMPORTACAO EIRELI - ME	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	RUA CARLOS MARTINS, nº 1360 SALA 208, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090060	52	PAULO H G DE FIGUEIREDO ME	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 1495 SALA 703 TORRE BT, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056905
37	JC VARIEDADES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 175 LOJA 01, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010120	53	SEBASTIAO FERREIRA NETO	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 106 LOJA 05, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010120
38	VILAVITORIA COMERCIO DE CALCADOS E ADERECOS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 356 LOJA 39 PAVMTO1 TERREO, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055131	54	UNIBRAS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA .	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	RUA FORTUNATO RAMOS, nº 30 SALA: 215;, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056020
39	VILAVITORIA COMERCIO DE CALCADOS E ADERECOS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	RUA COMISSÁRIO OCTÁVIO QUEIROZ, nº 721 LOJA 04 E 05 A, JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP: 29060270	55	SONORAD DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO, nº 284 , PRAIA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29052210
40	GRAFICA TRIANGULO LTDA - EPP	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS	RUA DOUTOR AMÉRICO OLIVEIRA, nº 45 , CONSOLAÇÃO - Vitória/ES - CEP: 29045560	56	ASCAMARE - ASSOCIACAO DOS CATAADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE VITORIA - ES	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	RUA CONSTRUTOR CAMILO GIANORDOLI, nº 117 , CONSOLAÇÃO - Vitória/ES - CEP: 29045470
41	SANTE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. - ME	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	AV CARLOS GOMES DE SA, nº 335 SALA 101, MATA DA PRAIA - Vitória/ES - CEP: 29066040	57	PONTO A PONTO - OFICINA DE COSTURA LTDA	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	RUA JOAQUIM LÍRIO, nº 820 EDIF: THE POINT PLAZA; LOJA: 12;, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055460
42	ANDRESSA DE MELLO TELES	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, nº 190 SALA 721, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050545	58	MADE INFO SERVICOS LTDA - ME	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	RUA AUGUSTO CALMON, nº 95 2 PAV, JUCUTUQUARA - Vitória/ES - CEP: 29040730
43	DENTAL MAP DENT'S LTDA - EPP	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	RUA DOUTOR EURICO DE AGUIAR, nº 888 ED MET OFFICE LOJA 01, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056200	59	JOSE ARMANDO FARIA JUNIOR	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	AV AMÉRICO BUAIZ, nº 501 SALAS 701 E 702 - T. NORTE B, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050420
44	LIMA & LACERDA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	AV FERNANDO FERRARI, nº 626 , JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP: 29060240	60	PLASTICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	AV AMÉRICO BUAIZ, nº 501 SALA: 701 E 702;, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050911
45	MEDSKIN CLINICA DERMATOLOGICA EIREL	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	RUA CONSTANTE SODRÉ, nº 750 SALA 909 E 910, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056310				
46	AMELIA SANDRA PEREIRA DE CASTRO PET SHOP	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	RUA MARIA ELEONORA PEREIRA, nº 714 LOJA 24 EDIF BRUSQUE, JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP: 29060180				
47	R TORRES DE FREITAS INSTITUTO DE BELEZA - ME	CABELEIROS, MANICURE E PEDICURE	RUA EUGENÍLIO RAMOS, nº 601 , JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP: 29060130				

Vitória 07 de maio de 2018

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente**Secretaria de Saúde**

Publicação em atendimento ao artigo 26, inciso XII, do Decreto nº 16.379/2015.

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo de Adesão n.º 2104177/2018

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 102-240/2017**, nos termos apresentados abaixo:**Pregão Eletrônico nº: 161/2017****Processo Administrativo da licitação n.º 33.317/2017****Órgão Cedente:** Secretaria Municipal de Saúde de Serra/ES**Beneficiário:** Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES.

Compromissário Fornecedor: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli EPP - CNPJ: 26.364.969/0001-35

Objeto: Aquisição de Medicamentos (LIDOCAINA, Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: Gel, Apresentação: Tubo/Bisnaga, Conteúdo [G]: 30 – Marca/Fabricante: Pharlab, Qtd.: 2.000 TB – Valor Unitário: R\$ 2,128)

Vitória, 27 de abril de 2018.
Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº.: 189/2018

Processo nº.: 7622827/2017

Contratada: NOVA CRIST EIRELI-ME

Objeto: fornecimento de materiais de higiene e limpeza (papel higiênico e papel toalha)

Valor total: R\$ 227.654,64 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Dotações: 15.01.10.122.0032.2.0215, 15.01.10.122.0006.2.0099, 15.01.10.305.0006.2.0370, 15.01.10.304.0006.2.0370, 15.01.10.301.0006.2.0309 e 15.01.10.302.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.30.22 e fontes de recursos: 1.000.0003, 1.203.0048, 1.203.0080, 1.203.0036 e 1.203.0322

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018

Data de assinatura do termo: 17/04/2018

Nº da Nota de empenho: 735-000, 736-000, 737-000, 738-000, 739-000 e 740-000

Justificativa: A aquisição de materiais de higiene e limpeza se faz necessária, pois são utilizados rotineiramente pelos servidores e usuários da Rede Municipal de Saúde, sendo essencial para evitar a transmissão de doenças.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 95 e fls. 97, respectivamente.

Vitória, 02 de maio de 2018.
Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 5786649/2017

Contrato n.º 174/2018

Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME., Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (resinas fotoativas);

Valor total: R\$ 23.884,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais);

Dotações Orçamentária: 15.01.10.301.0006.2.0309 e 15.01.10.302.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.30.10; fontes de recursos: 1.203.0036 e 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 05/04/2018;

N.º das Notas de Empenho: 839-000 e 840-000;

Contrato n.º 175/2018

Contratada: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.; Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (resinas fotoativas);

Valor total: R\$ 8.855,70 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos);

Dotações Orçamentária: 15.01.10.301.0006.2.0309 e 15.01.10.302.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.30.10; fontes de recursos: 1.203.0036 e 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 05/04/2018;

N.º das Notas de Empenho: 841-000 e 842-000;

Justificativa: a aquisição dos materiais em questão revela-se necessária, pois são de uso contínuo e indispensável ao atendimento, para manutenção dos serviços odontológicos prestados diariamente pela rede básica, especializada de saúde. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 118 e 120, respectivamente.

Vitória, 02 de Maio de 2018

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2018

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Ação/Serviço/Estratégia: CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
MAR de 2018	823388	23/04/2018	24.200,00	0,00	24.200,00

Vitória, ES, 27 de abril de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2018

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Ação/Serviço/Estratégia: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 de 2018	823873	02/05/2018	167.193,08	0,00	167.193,08

Ação/Serviço/Estratégia: PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/12 de 2018	823843	02/05/2018	689.147,08	0,00	689.147,08

Vitória, ES, 04 de maio de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico 080/2018

O Município de Vitória torna pública a SUSPENSÃO "Sine Die" da licitação em referência, processo nº: 1193170/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO (microscópio). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES – CEP. 29.017-010.

Informações: Telefax: (27) 3132-5025

Vitória-ES, 04 de maio de 2018.

Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 007/2018

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Lei Municipal n.º 5.983, de 1º de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 11.827, de

23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Subsecretária de Atenção à Saúde, Regina Celia Diniz Werner, a execução das atribuições mencionadas nos incisos I a X do artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.827 de dezembro de 2003, nos dias 07 e 08/05/2018.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde poderá avocar, a qualquer momento e independente de ato, qualquer uma das atividades delegadas por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de maio de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 6299215/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 269/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 130/2018 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

LOTE 02 - METFORMINA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: CLORIDRATO DE METFORMINA/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 5.550.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0590

Processo: 6299215/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 269/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 132/2018 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 03 - IBUPROFENO, Concentração [mg/ml]: 50, Apresentação: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 30 - Marca/Fabricante: IBUPROTRAT/NATULAB - Qtd.: 37.500 - Vr. Unit.: R\$ 37,500

LOTE 04 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, Associado: Magnésio [hidróxido carbonato ou trissilicato], Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 100 - Marca/Fabricante: KOLLANGEL/NATULAB - Qtd.: 8.700 - Vr. Unit.: R\$ 2,2413

Processo: 6299215/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 269/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 134/2018 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

LOTE 06 - TRAMADOL, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 50, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 - Marca/Fabricante: CLORIDRATO DE TRAMADOL/UNIÃO QUÍMICA - Qtd.: 23.400 - Vr. Unit.: R\$ 0,6000

Processo: 7061027/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 005/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 137/2018 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

LOTE 01 - FENTANILA, CITRATO, Concentração [mcg/ml]: 78,5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 10 - Marca/Fabricante: FENTANEST/CRISTÁLIA - Qtd.: 2.100 - Vr. Unit.: R\$ 3,0000

LOTE 03 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, Tipo: Sem sais minerais, Composição mínima: Vitamina B1 + Vitamina B2 + Vitamina B6 + Nicotinamida + Pantotenato de Cálcio, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido/Comprimido Revestido/Drágea, Apresentação: Blister/Stripper - Marca/Fabricante: BENORMAL/CRISTÁLIA - Qtd.: 15.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0800

Vitória, 04 de maio de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO NOS DIAS 04 e 07.05.2018

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. THAMIRIS PAULA TELLES SCHULTZ BATISTA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. RAIANA RIBEIRO RANGEL para exercer o cargo comissionado de Gerente de Políticas de Cidadania e Direitos Humanos, PC-T, enquanto durar o impedimento do seu titular Dário Sérgio Rosa Coelho, a contar de 18.04.2018.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. ELAINE ALVARENGA ANCESQUI RANGEL para exercer o cargo comissionado de Secretária Executiva, PC-E, em substituição a seu titular Joventina Vieira Santiago Tavares, enquanto durar o seu impedimento, a contar de 07.05.2018.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade nº 7213901/2017, **TORNA PÚBLICO** a aplicação da sanção de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vitória à empresa **DOMINICINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **27.168.035/0001-90**, por um período de 06 (seis) meses, a contar do 1º dia útil após a presente publicação, conforme previsto no subitem 6.1. III "e", do Pregão Eletrônico nº 089/2017, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, sito à Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 26 de abril de 2018

Thyara de Carvalho Faria Damasceno
Subsecretária de Gestão Administrativa

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo do Termo de Aditamento e Rerratificação nº 02 Termo de Permissão de Uso nº 01/2016

Processo: 3333987/2015

Permitente: Central de Serviços

Permissionário: Vital Engenharia Ambiental S/A

Objeto: O objeto deste instrumento visa proceder às adequações necessárias ao Termo de Permissão de Uso nº 01/2016, em virtude da Lei Municipal nº 9.246, de 08 de fevereiro de 2018 e Decreto Municipal nº 17.302, de 08 de fevereiro de 2018, alterando o preâmbulo do referido instrumento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, CNPJ nº 27.142.058/0018-74 para a Central de Serviços, CNPJ nº 27.142.058/0022-50. Vitória, 09 de fevereiro de 2018.

Leonardo Amorim Gonçalves

Assessor Especial da Central de Serviços

DECRETO Nº 17.386

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.706.487,00 (Um milhão e setecentos e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1512200322.0198 - Manutenção da Unidade - CENTRAL DE SERVIÇOS	
3.3.90.00.00.....	530.758
4701.1545100152.0057 - Capeamento, Recapeamento, Manutenção e Recuperação	
3.3.90.00.00.....	100.000

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

1701.1412200322.0207 - Manutenção da Unidade - SEMCID	
3.3.90.00.00.....	130.000
1701.1442200021.0094 - Diálogos de Direitos Humanos na Comunidade	
3.3.90.00.00.....	15.000
1701.1442200201.0003 - Ação da Igualdade Racial	
3.3.90.00.00.....	30.000
1701.1442200201.0004 - Ação Jovem	
3.3.90.00.00.....	30.000
1701.1442200202.0069 - Centro Integrado de Cidadania Zumbi dos Palmares	
4.4.90.00.00.....	15.000
1701.1442200202.0295 - Protagonismo Participativo dos Conselhos Municipais	
3.3.90.00.00.....	15.000
1701.1442200221.0118 - Expressão e Cidadania LGBT	
3.3.90.00.00.....	15.000
1701.1442200221.0123 - Formação Continuada em Direitos Humanos para S	
3.3.90.00.00.....	15.000
1701.1442200221.0126 - Formação Continuada para Conselheiros e Conselheir	
3.3.90.00.00.....	15.000
1701.1442200221.0127 - Formação Continuada para Equipes de Atendimento da	
3.3.90.00.00.....	15.000

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0128 - Formação e Fruição Artística e Cultural	
3.3.90.00.00.....	5.600
2101.1339200262.0275 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural	
3.3.90.00.00.....	255.624

Secretaria de Educação

1401.1236100041.0075 - Conexão Escola	
4.4.90.00.00.....	430.000
1401.1236100052.0220 - Manutenção das Edificações Públicas - SEME	
4.4.90.00.00.....	71.505

Secretaria de Fazenda

1801.0412200322.0210 - Manutenção da Unidade - SEMFA	
3.3.90.00.00.....	13.000
4.4.90.00.00.....	5.000

TOTAL.....1.706.487

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superavit financeiro do exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Vitória

0101.0103100382.0236 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
---	--

Encargos Gerais do Município

3001.2884600003.0356 - Pagamento de Sentenças Judiciais	
3.3.90.00.00.....	1.178.882

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0128 - Formação e Fruição Artística e Cultural	
3.3.90.00.00.....	8.100

Secretaria de Educação

1401.1236100051.0077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de	
4.4.90.00.00.....	71.505

Secretaria de Fazenda

1801.0412600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnolo	
3.3.90.00.00.....	18.000

S U P E R A V I T**FINANCEIRO.....430.000****TOTAL.....1.706.487****Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de maio de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito MunicipalDavi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda
**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO****EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2018****OBJETO: ALIENAÇÃO DE SUCATA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

O **Município de Vitória-ES**, com sede à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 1.927 - Bento Ferreira, nesta Capital, através da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos Decretos Municipais nº 12.366, de 26 de julho de 2005, nº 12.918, de 02 de agosto de 2006, nº 13.160, de 25 de janeiro de 2007, nº 13.348 de 18 de maio de 2007, nº 16.771, de 29 de julho de 2016, nº 16.860, de 16 de novembro de 2016, bem como demais legislações aplicáveis à matéria, conforme processo administrativo nº **1809400/2018**, e de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão para alienação de equipamentos de iluminação pública considerados inservíveis e de recuperação antieconômica, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE**. O Edital encontra-se disponível no site [HTTP://www.vitoria.es.gov.br/leilao](http://www.vitoria.es.gov.br/leilao).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Leilão será realizado em sessão pública, na forma **PRESENCIAL**, no dia **29 de maio de 2018, às 15h (horário de Brasília)**, no **Auditório Zemar Moreira Lima, localizado no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, situado à Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927, bloco B, 4º andar, Bairro Bento Ferreira - Vitória/ES.**

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor municipal **Antônio Lima Barcelos**, matrícula nº 4406-7, designado como Preposto Municipal pelo Decreto nº 13.348, de 18 de maio de 2007, com o acompanhamento da Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município, instituída pelo Decreto nº 12.366, de 26 de julho de 2005.

1.3 - Os bens inservíveis disponibilizados para venda encontram-se constituídos em um total de **08 (oito) lotes**, descritos e caracterizados no Anexo Único deste Edital.

2. DO OBJETO DA ALIENAÇÃO

2.1 - Trata este instrumento da venda pelo maior lance dos bens públicos discriminados no Anexo Único deste Edital.

2.2 - Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Vitória-ES o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Preposto Municipal.

2.3 - Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação, devendo o interessado/arrematante ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES**, isentando o Município de Vitória-ES por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3. DO LEILÃO

3.1 - O leilão será realizado pelo Preposto Municipal, Sr. Antônio Lima Barcelos, no dia **29 de maio de 2018, às 15h (horário de Brasília)**, no **Auditório Zemar Moreira Lima, localizado no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, situado à Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927 - Bairro Bento Ferreira - Vitória/ES.**

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1 - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal e, no caso de pessoa jurídica, CNPJ em situação ativo com a Receita Federal.

4.2 - Não poderão participar do leilão na qualidade de

interessados arrematantes, os membros da Comissão e o Preposto, bem como aqueles que não se cadastrarem em tempo hábil.

4.3. Os interessados deverão se cadastrar junto à Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município da seguinte forma:

4.3.1 – **Cadastro on line: através do link no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória www.vitoria.es.gov.br/leilao no período de 11/05/2018 a 28/05/2018 e no dia 29/05/2018 até as 14:00 horas;**

4.3.2 – **Cadastro presencial:** na recepção da **SEGES/GAP** (tel: 3382-6229/3382-6232), **localizada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bloco B, 2º andar, Bairro Bento Ferreira – Vitória/ES no período de 11/05/2018 à 28/05/2018(dias úteis) das 13:00 horas às 17:00 horas.**

4.3.2.1 – Para cadastro presencial, o interessado deverá comparecer, munido de cópias simples (**acompanhados dos originais**) ou de cópias autenticadas em Cartório dos seguintes documentos:

4.3.2.1.1 - **PESSOA FÍSICA:** Cédula de Identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). 4.3.2.1.2 - **PESSOA JURÍDICA:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Contrato Social atualizado ou Estatuto Social em vigor devidamente registrado, acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, bem como Cédula de Identidade e situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa.

4.3.2.1.3 – Certidão Negativa Fiscal do Município de Vitória válida em nome do proponente pessoa física ou jurídica.

4.4 – **Não será aceito o cadastro de interessado fora do prazo determinado no item 4.3.**

4.5 – **No dia de realização do Leilão, no horário de 12:00 horas até as 14:00 horas, os interessados poderão se cadastrar na SALA DE LICITAÇÕES da Subsecretaria de Gestão Administrativa – SEGES/SUB-ADM, localizada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bloco B, 2º andar, Bairro Bento Ferreira – Vitória/ES.**

4.5.1 – **Não será permitida a entrada de interessados na sala de licitações da Subsecretaria de Gestão Administrativa – SEGES/SUB-ADM para realização de cadastro após as 14:00 horas, sendo que todos os presentes que chegarem dentro do prazo determinado no item 4.5, mas que não tiveram o cadastro concluído antes das 14:00 horas serão atendidos.**

4.6 – Ao final do cadastro os interessados receberão seu número de inscrição que deverá ser apresentado no dia da realização do Leilão acompanhado da documentação exigida no **subitem 4.3.2.1**, para validação de sua inscrição e participação no leilão.

5. DA VISITAÇÃO

5.1 - As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória, www.vitoria.es.gov.br/leilao, a partir da data da publicação deste edital.

5.2 – Sem prejuízo da exposição virtual, **no período de 11/05/2018 a 28/05/2018 (dias úteis), no horário de 12:00 horas às 18:00 e no dia 29/05/2018, no horário de 08:00 horas às 11:00 horas, os bens poderão ser visitados e examinados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com a SETRAN (Sr. Fortunato) através do telefone (27) 3382-6443, para agendamento da visita.**

5.3 - Todos os lotes estarão disponíveis para visitação na **ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS (ANTIGA USINA DE LIXO) – Rua São Sebastião, nº 405 , Bairro Resistência, Vitória/ES**

6. DOS LANCES

6.1 - Na data e horário designado para a realização do leilão, **dia 29/05/2018, às 15h** (horário de Brasília), poderão ser ofertados lances de viva voz e erguendo placa de identificação conforme número de inscrição, no local especificado no Item 3 deste Edital.

6.1.1 – A placa de identificação do interessado será entregue na hora da validação de sua inscrição.

6.2 - Antes do efetivo início do leilão, o Preposto Municipal fará a leitura do Edital e fornecerá os esclarecimentos necessários aos presentes.

6.3 – O incremento do valor do lance para cada lote será definido

pelo Preposto Municipal, em comum acordo com a maioria dos participantes/interessados arrematantes presentes no local.

6.4 - O participante/interessado arrematante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5 - O valor atribuído para o lance inicial (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) poderá ser maior do que o valor mínimo de venda do bem (“valor reserva” ou “preço reserva”).

6.5.1 - Considera-se o valor mínimo de venda do bem o valor de avaliação, conforme descrito no Anexo Único do presente Edital.

6.6 - Se um lote for oferecido pelo Preposto com um valor inicial maior que o valor mínimo de venda (valor encontrado na avaliação) e não receber nenhuma proposta, a critério da Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município ele poderá ser vendido ao final da disputa, a quem se interessar, desde que tenha se cadastrado para participação do evento no tempo hábil, pelo valor mínimo encontrado na avaliação.

7. DO SINAL

7.1 - **O(s) arrematante(s) deverá (ão) efetuar em até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento da realização do leilão, a título de sinal, pagamento ao Município de Vitória, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance vencedor, através de depósito bancário identificado para: Banco Banestes S/A, Agência 0236, Conta Corrente nº 25.383.167, CNPJ.: 27.142.058/0017-93 – Município de Vitória – SETRAN.**

7.2 - O não pagamento do preço do sinal do lote arrematado, no prazo determinado no item 7.1, configurará desistência por parte do arrematante, sendo este desclassificado.

7.3 - Ocorrendo a hipótese prevista no item 7.2, os dados cadastrais do arrematante poderão ser inscritos em dívida ativa, após procedimentos pertinentes, e não será admitido a participar de qualquer outro leilão promovido pelo Município, ficando seu cadastro bloqueado até que sejam sanadas as pendências. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

8. DO PAGAMENTO

8.1 - O saldo restante do valor total do bem arrematado **deverá ser pago através de depósito bancário identificado para: Banco Banestes S/A, Agência 0236, Conta Corrente nº 25.383.167, CNPJ.: 27.142.058/0017-93 – Município de Vitória – SETRAN, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão.**

8.2 - O não pagamento do saldo restante do valor total do bem arrematado, no prazo determinado no item 8.1, configurará desistência por parte do arrematante, ocorrendo a perda do valor pago como sinal pelo lote arrematado, **e sendo o arrematante desclassificado.**

8.3 - A Carta de Arrematação será sempre emitida em nome do arrematante com a data da confirmação do pagamento total emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e deverá ser retirada pelo próprio ou por seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação, e, no caso de procurador, com a devida procuração reconhecida em cartório, **no prazo máximo de 03 dias úteis após a data da confirmação do pagamento do preço do bem arrematado**, ou seja, da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance/proposta.

9. DA RETIRADA DOS BENS

9.1 - **Correrão por conta do(s) arrematante(s) as despesas ou custos relativos à remoção, transporte, impostos e quaisquer outros ônus incidentes sobre o(s) bem (ns) arrematado(s).**

9.2 - Em até 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da Carta de Arrematação, o(s) material(ais) arrematado(s) deverão ser retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante prévio agendamento de horário com a Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Vitória-ES através dos telefones (27) 3382-6229 e (27) 3382-6232, com apresentação da Carta de Arrematação e documento de identificação e CPF/MF no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, bem como Cédula de Identidade, CPF/MF do representante legal no caso de Pessoa Jurídica e se for o caso, original ou cópia autenticada da Procuração em nome do Arrematante e documentos pessoais do Procurador.

9.3 - No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)).

9.4 - Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito à Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Vitória-ES, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

9.5 - Não poderá(ão) o(s) arrematante(s) alegar(em) qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

9.6 - O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Vitória-ES constante do bem arrematado.

9.8 - Se o(s) material(ais) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo determinado no item 9.2, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação.

9.9 - Decorrido o período de 30 (trinta) dias a contar do prazo constante do item 9.8, sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser disponibilizados no próximo leilão, perdendo o(s) arrematante(s), neste caso, a integralidade do valor pago.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Leilão perante a Administração Municipal o licitante que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil que antecede a realização do evento, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Para obtenção de maiores esclarecimentos a respeito do presente Leilão, deverá ser enviado e-mail para o endereço eletrônico: leilaovitoria@correio1.vitoria.es.gov.br.

11.2 - As dúvidas que surgirem durante a realização do leilão serão analisadas pelo Preposto Municipal designado e, a critério deste, repassadas à Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Vitória-ES.

11.3 - O Município de Vitória-ES, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do(s) lote(s).

11.4 - A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

11.5 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Preposto Municipal, em conjunto com a Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais, com base na legislação em vigor.

Vitória/ES, 04 de maio de 2018.

Antônio Lima Barcelos

Mat. 4406-7

Preposto Municipal

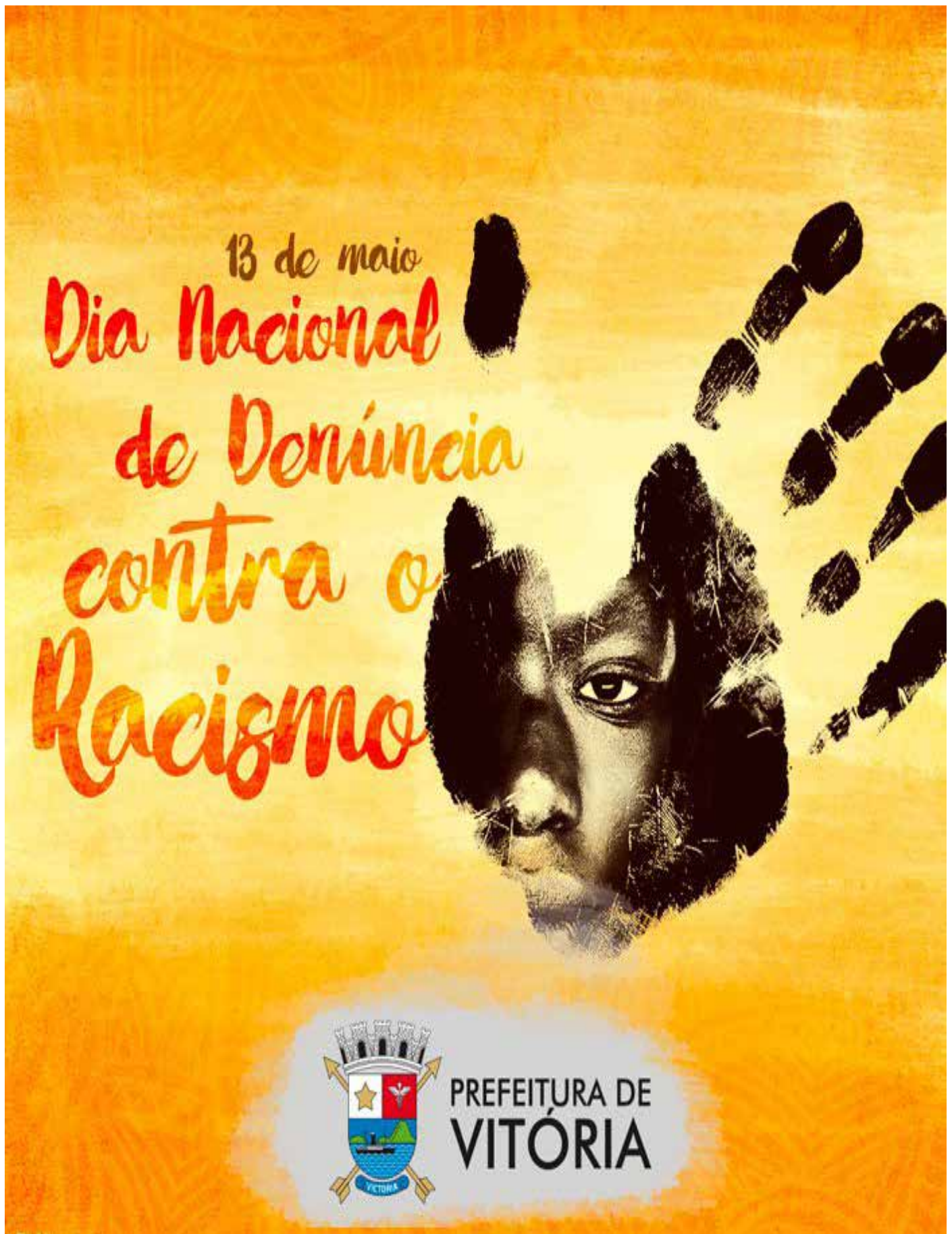
Clévis Stoco

Presidente da Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais

ANEXO ÚNICO

Lote	Descrição	Tipo	Qtde Aprox	Peso Bruto Aprox (KG)	Valor Mínimo de Venda
Lote 01	Luminária Alumínio c/ Reator (SUCATA)	VS 70W	833	3.260	R\$ 7.255,43
Lote 02	Luminária Alumínio c/ Reator (SUCATA)	VS 70W	1021	4.480	R\$ 8.892,91
Lote 03	Luminária Alumínio INDAL IRJ c/ Reator (SUCATA)	VS 250W	102	3.850	R\$ 2.883,54
Lote 04	Luminária Alumínio IVA c/ Reator (SUCATA)	VS 250W	249	8.169	R\$ 24.343,20
	Luminária Alumínio IVA c/ Reator (SUCATA)	VS 150W	200		
	Luminária Alumínio AMBAR c/ Reator (SUCATA)	VS 250W	291		
	Luminária Alumínio AMBAR c/ Reator (SUCATA)	VS 150W	110		
	Luminária Alumínio REEME c/ Reator (SUCATA)	VS 250W	32		
Lote 05	Luminária Alumínio FAEL c/ Reator (SUCATA)	VS 250W	702	4.843	R\$ 9.378,72
Lote 06	Luminária Alumínio S/REATOR (SUCATA)	ABERTA	54	4.150	R\$ 11.011,00
	Luminária Alumínio IVA c/ Reator (SUCATA)	VS 250W	328		
	Luminária Alumínio OPALO1 c/ Reator (SUCATA)	VS 70W	145		
	Luminária Alumínio ALPHA c/ Reator (SUCATA)	VS 150W	145		
	Luminária Alumínio OPALO3 c/ Reator (SUCATA)	VS 250W	32		
	Luminária Alumínio MIRA c/ Reator (SUCATA)	VS 250W	11		
Lote 07	Luminária Alumínio c/ Reator (SUCATA)	VS 70W	480	5.880	R\$ 10.480,55
	Luminária Alumínio c/ Reator (SUCATA)	VS 100W	342		
	Luminária Alumínio c/ Reator (SUCATA)	VS 150W	493		
Lote 08	Luminária Alumínio c/ Reator (SUCATA)	VS 70W	926	3.590	R\$ 8.065,46

OBS.: Os reatores contém cobre e podem estar danificados ou ausente



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader